



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE FARMÁCIA E BIOQUÍMICA

Nota Técnica nº 01/2023-CGFB/SMS

Maceió, 25 de maio de 2023.

Interessados: Farmácias das Unidades de Saúde de Maceió

Assunto: Utilização do Sistema Hórus

Considerando que o Hórus é uma importante ferramenta tecnológica utilizada para auxiliar os gestores de saúde na qualificação da assistência farmacêutica, bem como na transparência dos serviços prestados.

Considerando que o Hórus permite a comunicação entre os diferentes estabelecimentos de saúde do município e do estado que realizam serviços de assistência farmacêutica através da realização de registro das movimentações de produtos no almoxarifado/Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) e nas farmácias/unidades de saúde.

Considerando que o Hórus é utilizado, no município de Maceió, para registrar as solicitações, distribuições e as dispensações dos medicamentos e dos insumos destinados ao atendimento nos serviços de saúde, contribuindo para o desenvolvimento dos serviços farmacêuticos técnico-gerenciais e clínico-assistenciais na rede municipal de saúde.

Considerando os benefícios do sistema, que são usufruídos quando este é utilizado de forma plena pelos serviços:

- Identificação, em tempo real, dos estoques na Central de Abastecimento Farmacêutico, nas farmácias e nas unidades de dispensação do município;
- Rastreamento dos medicamentos distribuídos e dispensados;
- Agendamento das dispensações, identificação da demanda de atendimento e da origem das prescrições;
- Consulta ao histórico de atendimento, pelo cartão SUS do usuário, evitando dispensações de mesmos itens em mais de uma Unidade;
- Controle e monitoramento dos recursos financeiros investidos na aquisição e na distribuição dos medicamentos.

Diante do acima exposto, comunicamos que a partir do dia **30/06/2023**, o sistema Hórus deverá ser utilizado de forma plena pelas Unidades de Saúde, ou seja, as saídas no sistema para as prescrições dos **usuários** deverão ser realizadas pela aba **DISPENSACÃO**. Já as solicitações para abastecimento dos setores da Unidade de Saúde deverá ser realizado através da aba **MOVIMENTAÇÃO – SAÍDA PARA DEPARTAMENTO**.

Caso a unidade não tenha como executar as saídas desta forma, o farmacêutico deverá enviar um memorando para a Coordenação Geral de Farmácia e Bioquímica (cgfb-farmacutico@sms.maceio.al.gov.br) elencando os motivos e as soluções. Assim, enquanto as pendências para o pleno funcionamento não forem sanadas, as saídas das prescrições dos usuários deverão, **temporariamente**, ser realizadas **DIARIAMENTE** na aba **MOVIMENTAÇÃO – SAÍDA**

Secretaria Municipal de Saúde de Maceió - SMS
Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569, Centro, CEP 57.020-250.

DIVERSA – SAÍDA PARA USUÁRIO SUS, sendo as prescrições separadas da mesma forma, com identificação por data de realização da dispensação, para facilitar possíveis auditorias durante as visitas da CGFBe/ou de outros órgãos fiscalizadores, além de facilitar buscas por receitas de pacientes, que porventura sejam necessárias.

Ressaltamos, ainda, a importância da saída diária no sistema, pois esta contribui com:

- A identificação de possíveis falhas no controle de estoque dos medicamentos e insumos, facilitando a identificação de desvios ou erros;
- A identificação de mudanças na demanda, alertando sobre a necessidade de pedidos extras;
- A consulta da posição de estoque da farmácia mais aproximada da realidade.

Por fim, relembramos que a implantação do Sistema Hórus na rede municipal de saúde de Maceió teve início em 2011. Ao longo desses 12 anos obtivemos incontáveis avanços, pois iniciamos com a Unidade de Saúde Pam Salgadinho, fomos aumentando a quantidade de Unidades utilizando o sistema, até que em 2022, conseguimos implantar o sistema em todas as Unidades de saúde do município, de modo que todas as solicitações e distribuições de medicamentos e insumos atualmente são realizadas via Hórus. Seguindo com os avanços da implantação do sistema que proporciona maior segurança e transparência às atividades da assistência farmacêutica no município, a utilização plena do sistema nas Unidades, ou, na sua impossibilidade momentânea, a saída diária, é um progresso necessário e possível.

Contamos com a colaboração de todos e colocamo-nos à disposição para contribuir com este importante avanço da assistência farmacêutica municipal.

Atenciosamente,

Paulo Anderson Silva Gomes
Farmacêutico
CRF AL 809

Paulo Anderson Silva Gomes

Coordenador Geral de Farmácia e bioquímica

Alayne Ricardo da Silva
Diretora de Atenção à Saúde
Matrícula: 9556200

Diretora de Atenção à Saúde

Roberta Borges
Secretária Adjunta de
Gestão da Saúde
Matrícula: 9564934

Roberta Borges de Moraes Oliveira

Secretária Adjunta de Saúde